DECRETO N° 458, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede Título de Cidadão Lemense sr. Laor Cardoso

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excelentíssimo Sr Laor Cardoso, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de junho de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833

Assinado digitalmente por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=45191144000100, OU=presencial, CN=CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.10 16:34:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente